

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 27418/13

FOLHA Nº

Decreto Legislativo nº 665/2013

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Gabrielense a Senhorita JANE FERREIRA DA FONSECA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 19 de abril de 2013.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS

Presidente

LEOMARJACOBSEN EBERMANN

1º Secretário

RICARDO L'EANDRO MAURI

2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEOMAR JACOBSEN EBERMANN

1º Secretário